



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: [camarasao Tome@gmail.com](mailto:camarasao Tome@gmail.com)

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03,

DE 06 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO  
DE SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A  
VEREADORES E SERVIDORES, NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**, no desempenho de suas competências e atribuições legais, especialmente às do art. 23, inciso I, do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a inexistência de uma estipulação legal acerca do procedimento de solicitação, análise, pagamento e demais matérias correlatas acerca da concessão de diárias no âmbito deste Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir formalmente este procedimento, para que todas as solicitações sejam analisadas com equidade;

## RESOLVE O SEGUINTE

**Art. 1º** A concessão de diárias aos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal objetiva custear despesas de viagens necessárias para o desempenho de atividades em caráter eventual, transitório e em razão das atribuições de seus cargos, para localidade diversa de sua sede ou circunscrição.

**Parágrafo único.** A concessão de diárias fica condicionada à efetiva existência de interesse público e disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 2º** Os valores e critérios de cálculo das diárias são aqueles regulamentados pela Lei Municipal nº 12/2014, ou outra que eventualmente venha a substituí-la.

**Art. 3º** Para fins de solicitação de diárias, o Vereador ou Servidor interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Mesa, com antecedência mínima de cinco dias, por meio de formulário próprio, devendo indicar a motivação da viagem, o período do afastamento e o destino, conforme anexo I da presente.

**§1º** Em caso de urgência devidamente justificada, o prazo previsto no caput poderá ser desconsiderado, devendo, todavia, permitir ao menos prazo suficiente para análise, autorização e trâmites administrativos necessários.

**§2º** O requisitante deverá apresentar, no momento da solicitação, documentos que comprovem a necessidade da viagem, tais como, porém não se limitando, à



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: [camarasaotome@gmail.com](mailto:camarasaotome@gmail.com)

C E P: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

agendamentos com autoridades, material de divulgação de cursos, convites, entre outros.

**§3º** Protocolada solicitação de diárias, a secretaria providenciará o encaminhamento ao Presidente da Casa, para deliberação.

**Art. 4º** A competência para autorizar a concessão de diárias é, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 12/2014, do Presidente da Câmara.

**§1º** O Presidente poderá, a seu critério, submeter a solicitação de diárias à apreciação da Mesa para que delibere de forma colegiada.

**§2º** O Presidente é competente para autorizar o próprio pedido, nos termos do parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal nº 12/2014.

**Art. 5º** Os pedidos serão analisados em ordem cronológica de solicitação, devendo o responsável pelo protocolo atestar o horário de apresentação, para viabilizar a observância deste critério.

**Art. 6º** O deferimento ou indeferimento da solicitação serão formalizados por Ato da Mesa, que deverá conter a assinatura do Presidente e do Primeiro Secretário, conforme norma regimental.

**§1º** O Ato da Mesa que deferir a solicitação deverá ser publicado em Diário Oficial, e conterá o nome do beneficiário, cargo, objetivo da viagem e destino.

**§2º** O Ato da Mesa que indeferir a solicitação, deverá ser fundamentado e independe de publicação externa, devendo, todavia, ser cientificado o seu requisitante.

**Art. 7º** O beneficiário das diárias deverá apresentar relatório de viagem, no prazo de até cinco dias úteis de sua chegada à sede do município, conforme formulário constante do Anexo II do presente, devendo apresentar atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na presente data, imediatamente após sua devida assinatura, devendo posteriormente ser publicado em Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
ADAILTON DE OLIVEIRA

Presidente

  
EVERTON RODRIANO MANZOTTI

Primeiro Secretário



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO TOMÉ

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S) PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ.**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, na qualidade de:

( ) Vereador ( ) Servidor (Cargo: \_\_\_\_\_), desta Câmara Municipal, venho através do presente REQUERER a Vossa Excelência a liberação de diária(s), com base na justificativa abaixo:

### DADOS DA VIAGEM

**MOTIVO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SAÍDA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ hs - **CHEGADA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ hs

**ORIGEM:** \_\_\_\_\_ **DESTINO:** \_\_\_\_\_

**NECESSITO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS:** ( ) SIM ( ) NÃO.

DECLARO sob a penas da lei que: Não utilizarei veículo próprio para o deslocamento; não possuo domicílio na localidade de destino; e comprometo-me a apresentar "Relatório de Viagem", em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao meu retorno.

São Tomé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Requisitante

Para utilização da Câmara:  
Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas.

Assinatura:



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasao Tome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

## ANEXO II

|  |   |                            |                            |   |
|--|---|----------------------------|----------------------------|---|
|  | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>SÃO TOMÉ</b>   | <b>RELATÓRIO DE VIAGEM</b> |                            |   |
| <b>NOME:</b>   |   |                            |                            |   |
| <b>CARGO:</b>  |   |                            |                            |   |
| <b>DIÁRIAS:</b>  | <b>VALOR RECEBIDO:<br/>QUANTIDADE DE DIÁRIAS:</b>   |                            |                            |   |
| <b>MEIO DE<br/>TRANSPORTE:</b>   | ( ) ÔNIBUS ( ) VEÍCULO OFICIAL<br>Obs:  |                            |                            |   |
| <b>VALOR<br/>PASSAGENS:</b>  | IDA:<br>VOLTA:  |                            |                            |   |
| <b>DESPESAS A<br/>SEREM<br/>REEMBOLSADAS:</b>  | ( ) NÃO<br>( ) SIM. Quais:  |                            |                            |   |
| <b>VALOR DE<br/>INSCRIÇÃO:</b>   |   |                            |                            |   |
| <b>VALOR TOTAL DA<br/>VIAGEM:</b>  |   |                            |                            |   |
| <b>ROTEIRO:</b>  |   |                            |                            |   |
| <b>DATAS:</b>  | SAÍDA: ____ / ____ / ____, às ____ : ____ hs<br>CHEGADA: ____ / ____ / ____, às ____ : ____ hs    |                            |                            |   |
| <b>RELATÓRIO</b><br>(Locais visitados, pessoas contatadas, assuntos tratados, cursos realizados, eventos, etc.)  |   |                            |                            |   |
| <hr/> <hr/> <hr/>  |   |                            |                            |   |
| Documentos anexados? ( ) SIM ( ) NÃO   |   |                            |                            |   |
| Descrever documentos ou justificativa de ausência:<br><hr/> <hr/> <hr/>  |   |                            |                            |   |
| São Tomé, ____ de ____ de ____.  |   |                            |                            |   |
| <table border="1"><tr><td>Assinatura do Beneficiário</td><td>Para utilização da Câmara:<br/>Recebido em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.<br/>Assinatura:</td></tr></table> |   |                            | Assinatura do Beneficiário | Para utilização da Câmara:<br>Recebido em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.<br>Assinatura: |
| Assinatura do Beneficiário   | Para utilização da Câmara:<br>Recebido em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.<br>Assinatura: |                            |                            |   |